

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto/DER-RO

Protocolo 0011573972

**EXTRATO****EXTRATO Nº 050 DO CONVÊNIO Nº 006/2020/FHITA**

**CONVENENTES:** OFUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA e o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS.

**OBJETO:** Aquisição de veículo Tipo Caminhão.

**DO VALOR E D DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 440.666,67** (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 378.927,00** (trezentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00048, de 08.04.2020, (0011054991).

§ 2º. O valor de **R\$ 61.739,67** (sessenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (9638639).

**DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias

**PROCESSO:** 0009.553962/2019-03

**ASSINAM:** ERASMO MEIRELES E SÁ- Presidente FITHA – ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO - Prefeito.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Presidente Substituto / FITHA-RO

Protocolo 0011573554

Portaria nº 843 de 15 de maio de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (0011515782), Memorando nº 148/2020/DER-COF (0011530177), Notificação de Férias (0011530549) e Despacho DER-SEFREQ (0011554601), nos autos do Processo nº 0009.190620/2020-01;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 300157466, lotado na 2ª Residência Regional de Ariquemes, marcada na programação de férias para usufruir no período de **4.5.2020 a 2.6.2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **3.11.2020 a 2.12.2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011566440

Portaria nº 845 de 15 de maio de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (9018519), Despacho DER-CPPOO (9019609) e Despacho DER-SEFREQ (0011517513), nos autos do Processo nº 0009.505495/2019-05;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO**, Geógrafo, matrícula nº 300127461, lotado na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, dos períodos de **4.11.2019 a 13.11.2019 - 10 (dez) dias e 1.1.2020 a 10.1.2020 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **2.12.2019 a 21.12.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011573133

**TERMO ADITIVO**

PRIMIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/19/P.1/DER-RO FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019 CEFIRADO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2088>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/05/20, às 12:26

TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO N° 100/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 188/2020/GAB/PMC (0011452848), Despacho/GECOC (0011452855), Parecer nº 221/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (0011521759), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.226623/2019-49.

#### DAVIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO N° 100/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Adjunto/ DER-RO

**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**

Prefeito

Protocolo 0011531235

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2020/FITHA.**

**PARTES: O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA e AMAZÔNIA PNEUS LTDA.**

#### DO OBJETO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré moldado à quente, para atender a demanda dos Veículos e Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA/DER/RO, através da ata de registro de preços 103/2019 SUPEL.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 190.125,40** (cento e noventa mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados **na Fonte de Recurso: 228, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, Elemento de Despesa: 33.90.39, do ano de 2020, provenientes do FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA/DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação:

**R\$ 190.125,40** (cento e noventa mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), **Programa/Atividade: 26.782.2106.1386.00.00, Fonte: 228, Elemento de Despesa 33.90.39**, Licitação: PREGÃO, Modalidade: - 5Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00060/FITHA/DER-RO, emitida em 30.04.2020 (0011352264).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência é de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO N° 0009.133355/2020-56**

**ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá** – Presidente FITHA – **Jefferson Freitas de Oliveira** - Procurador.

**DIEGO SOUZA AULER**

Presidente Substituto/FITHA

Protocolo 0011576287

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 012/2020/PJ/DER-RO.**

**CONVENENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Anari.

**OBJETO:** "Aquisição e instalação de tubos ARMCOS".

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O valor global do presente convênio é de **R\$ 164.394,00** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais).

**§ 1º.** O valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de